



PORTO ALEGRE, 27

de

janeiro

de 1984

FLS.

1

MATRÍCULA

61592

BAIRRO BOA VISTA QUARTEIRÃO 01.

IMÓVEL: O apartamento número 504, do Bloco Bertiooga, do Conjunto Residencial Portal Carlos Gomes, à Rua Dr. Guimarães Rosa, nº 70, no 7º pavimento ou 4º andar, de frente e do lado direito de quem olhar o bloco pela dita rua, mais a parte do terraço que se superpõe, vinculada, formando apartamento duplex, composto de vestíbulo, sala de estar, com escada circular de acesso ao terraço, circulação, 03 dormitórios, 02 quartos de banho, cozinha-comedor, quarto de empregada, área de serviço, WC, e cobertura: sala de estar, quarto de banho, piscina, 02 terraços, com área real privativa de 209,5380m², área condominial de 144,8088m² e área real total de 354,3449m², fração ideal de 0,012818 no terreno e coisas comuns do edifício. O terreno de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: ao oeste, com frente à Avenida Carlos Gomes, desde uma distância de 38,50 metros da esquina da Avenida Plínio Brasil Milano, lado ímpar, por uma linha quebrada de três segmentos: o primeiro, em direção norte-sul, mede 59,60m; o segundo, em direção leste-oeste, mede 9,30m e o terceiro, em direção norte-sul, mede 42,80m; na divisa do lado sul, por uma linha reta em direção oeste-leste, mede 59,00m, limitando-se com propriedade que é ou foi de Paulo Ribeiro; nos fundos, ao leste, por uma linha quebrada de cinco segmentos: o primeiro, em direção sul-norte, mede 31,60m, dividindo-se em parte com propriedade de Antonio Nite dos Santos Cassali e em parte, com dita de Carlos Guido Weck; o segundo, em direção oeste-leste, mede 40,00m e limita com propriedade de Carlos Guido Weck; o terceiro, em direção sul-norte, mede 48,00m e faz frente ao alinhamento da Rua Dr. Guimarães Rosa; o quarto, em direção leste-oeste, mede 22,00m, e o quinto, em direção sul-norte, mede 22,80m e em ambos se limita com propriedade de Everardo Paulo Afonso Bing; do lado norte, a partir do alinhamento da Avenida Carlos Gomes, por uma linha quebrada de cinco segmentos: o primeiro, partindo de um ponto distante de 38,50m da esquina da Avenida Plínio Brasil Milano, lado ímpar, em direção oeste-leste, mede 23,70m; o segundo, em direção sul-norte, mede 38,50m, até atingir o alinhamento da Avenida Plínio Brasil Milano, e por estas duas linhas faz limite com o Condomínio do Edifício Carlos Gomes, sob números 705 e 715 da Avenida Plínio Brasil Milano; o terceiro, em direção oeste-leste, mede 3,10m, no alinhamento da Avenida Plínio Brasil Milano; o quarto, em direção norte-sul, mede 38,50m, fazendo divisa nos primeiros 33,00m, com propriedade que é ou foi de Claudio P. Walter e outro, sob número 737, da Avenida Plínio Brasil Milano, e nos 5,50m faz divisa com propriedade que é ou foi de Paulo Ribeiro e outros; o quinto, em direção oeste-leste, mede 40,92m, fazendo divisa em parte com propriedade que é ou foi de Paulo Ribeiro e outros, em parte com dita de Armando Abrantes e ainda em parte com dita de Everardo Paulo Afonso Bing, indo atingir a divisa leste, fechando o perímetro. TÍTULO AQUISITIVO: registrado nas matrículas 36945 a 36949, em data de 30.06.1981 e posteriormente unificadas na matrícula 36950. PROPRIETÁRIA: IOCHPE S/A. - Empreendimentos Imobiliários, com sede nesta Capital, CGC 43.818.376/0001-10. A escrevente autorizada:

R.1.61592 .Porto Alegre, 27.01.1984. Por escritura de 19.12.1983, do 3º Tabelião

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 1v
MATRÍCULA 61592

to desta Capital, foi o imóvel vendido para Wolfgang Klaus Sopher, brasileiro, empresário, casado com Eva Sopher, CIO 001.486.790-72, domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$3.388.384,20. Avaliação: CR\$61.761.000,00. Dat. 4. A escrevente autorizada:

AV.2.61592.Porto Alegre,15.04.1986.Por termo particular de 25.05.1983, foi celebrada a convenção de condomínio do Conjunto Residencial Portal Carlos Gomes, cuja convenção, nesta data, foi registrada sob número 2198 no livro auxiliar número 3. Dat. 02. A escrevente autorizada:

R.3.61592.Porto Alegre,29.09.1986.Por escritura de 11.04.1986, do 5º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel doado para Renata Rubin, brasileira, desenhista, -- divorciada, CIO. 108.654.540-00, domiciliada nesta Capital. Valor para os efeitos fiscais: Cz\$1.000.000,00. Avaliação: Cz\$1.000.000,00, com mais 02 imóveis. -- Dat. 1. A escrevente autorizada:

R.4.61592.Porto Alegre,25.06.1987.Por cédula emitida em 23.06.1987, foi o imóvel hipotecado para o Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília, DF, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/2988-24, para garantia de uma dívida no valor de ---- CZ\$2.200.000,00, aos juros de 12% ao ano, vencível em 20.12.1987, concedido para PLANENCO - Planejamento Engenharia e Construções Ltda., com sede nesta Capital, CGC 87.909.321/0001-91. Avaliação: CZ\$3.540.000,00. Foi lavrado o registro número 2517 do livro 3. Dat. 4. A escrevente autorizada:

R.5.61592.Porto Alegre,22.01.1988.Por cédula emitida em 23.12.1987, foi o imóvel dado em 2ª hipoteca para o Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.000.000/2988-24, para garantia de uma dívida no valor de Cz\$2.200.000,00, aos juros de 12% ao ano, vencível em data de 20.06.1988, concedido para PLANENCO - Planejamento Engenharia e Construção Ltda., com sede nesta Capital, CGC número - 87.909.321/0001-91. Foi lavrado o registro número 2735 do livro 3. Dat. 7. O Escrevente Autorizado:

R.6.61592.Porto Alegre,22.07.1988.Por cédula emitida em 05.07.1988, foi o imóvel dado em 3ª hipoteca para o Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília, DF, CGC nº 00.000.000/2988-24, para garantia de uma dívida no valor de CZ\$4.000.000,00, aos juros de 12% ao ano, vencível em 01.01.1989, concedido para Planenco - Planejamento Engenharia e Construção Ltda., com sede nesta Capital, CGC 87.909.321/0001 controle 91. Foi lavrado o registro número 2877 do livro 3. Dat. 6. O Escrevente Autorizado:

R.7.61592.Porto Alegre,03.10.1988.Por escritura de 07.12.1987, do 9º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Planenco - Planejamento, Engenharia e Construções Ltda., CGC 87.909.321/0001-91, com sede nesta Capital, pelo preço de Cz\$2.600.000,00, juntamente com 2 imóveis. Avaliação: Cz\$5.346.000,00.

CONTINUA A FICHA N.º 2



PORTO ALEGRE, 03 de

outubro

de 19 88

FLS.

2

MATRÍCULA

61592

O Banco do Brasil S.A., anuiu ao ato, conforme termo passado em 26.08.1988.Dat. 6.A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

R.8.61592.Porto Alegre,19.01.1989.Por cédula emitida em 29.12.1988,foi o imóvel dado em 4ª hipoteca para o Banco do Brasil S/A, CGC 00.000.000/2988-24,com sede em Brasília, Capital Federal, para garantia de uma dívida de Cz\$52.000.000,00, aos juros de 2,3% por mês comercial, vencível em 27.02.1989.Foi lavrado o registro 3010 do livro 3.Dat.02. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

R.9.61592.Porto Alegre,07.04.1989.Por cédula emitida em 03.04.1989, foi o imóvel dado em 5ª hipoteca para o Banco do Brasil, já qualificado para garantia de uma dívida no valor de NCz\$65.000,00, aos juros de 25% por mês comercial, vencível em 03.05.1989. Foi lavrado o registro 3058 do livro 3.Dat.6. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

Av.10.61592.Porto Alegre,01.03.1990.Por termo particular de 15.02.1990, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 09.Dat.1. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

Av.11.61592.Porto Alegre,01.03.1990.Por termo particular de 12.02.1990, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 08. Dat.1. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

Av.12.61592.Porto Alegre,01.03.1990.Por termo particular de 15.02.1990, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 06.Dat.1. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

Av.13.61592.Porto Alegre,01.03.1990.Por termo particular de 15.02.1990, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 05.Dat.1. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

Av.14.61592.Porto Alegre,01.03.1990.Por termo particular de 15.02.1990, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 04.Dat.1. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

R.15.61592.Porto Alegre,13.03.1990.Por escritura de 23.02.1990, do 3º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Luiz Martins Fialho, brasileiro,separado, engenheiro civil, CIC 125.761.310-34, domiciliado nesta Capital,pelo preço de NCz\$2.583.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 61599.Avaliação: NCz\$3.900.000,00 (em conjunto).Dat.02. A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

R.16.61592.Porto Alegre,13.03.1990.Por escritura de 23.02.1990, do 3º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília - DF, CGC 00.360.305/0001-04, para garantia de um empréstimo de NCz\$1.722.000,00, pelo prazo de 180 meses, aos juros de 12% ao ano,juntamente com o imóvel da matrícula 61599.Avaliação do imóvel para os efeitos do arti

CONTINUA NO VERSO



go 818 do Cód. Civil: NCz\$4.200.000,00 (em conjunto). Dat. 02. A Oficial Ajudante:

[Assinatura]

Av. 17.61592. Porto Alegre, 09.12.1998. De acordo com ofício nº 829/98, datado de 17.11.1998, do Exmº. Sr. Dr. Luiz Carlos Gay Serpa Daiello, Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas - 1º Juizado desta Capital, protocolado sob nº 374422, em data de 20.11.1998, extraído dos autos da ação de Execução de Títulos, número 01198455451, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. CUSTAS: 1,00-URE. Dat. 5. A Escrevente Autorizada:

[Assinatura]

Av. 18.61592. Porto Alegre, 25.08.1999. De acordo com o ofício nº 421/99, datado de 13.08.1999, do Exmº. Sr. Dr. Luiz Carlos Gay Serpa Daiello, Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas - 1º Juizado desta Capital, extraído dos autos do processo nº 01198455451, protocolado sob nº 385923, em data de 19.08.1999, foi autorizado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 17. CUSTAS: 1,00-URE. Dat. 5. A Registradora Substituta:

R. 19.61592. Porto Alegre, 31.03.2010. Por certidão passada em 11.03.2010, na 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, protocolada sob número 570655, em data de 16.03.2010, com retorno em 24.03.2010, extraída dos autos do processo nº 001/1.05.0207915-4 (CNPJ 2079151-46/2005.8.21.0001), foi o imóvel penhorado por PAULO ROBERTO THEOBALD, brasileiro, CPF nº 288.263.020-49, analista de sistema, casado, domiciliado nesta Capital, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Roberto Carvalho Fraga, Juiz de Direito/Pretor, na ação movida contra o proprietário e PLANENCO PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 87.909.321/0001-91, com sede nesta Capital. Valor da ação: R\$33.098,85. Dat. 47/1. Emolumentos: R\$203,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,60. SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.12189 R\$4,00; 0472.01.1000001.46739 R\$0,20.

Registrador Substituto:

[Assinatura]

Av. 20/61.592. Porto Alegre, 31.03.2017. Prenotado sob nº 729365 em 30.03.2017.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com mandado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de março de 2017, através do protocolo número 201703.2915.00262169-IA-280, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos autos do processo nº 00110503370685, do 1º Juizado da 6ª Vara da Fazenda Pública desta Capital.



Porto Alegre, 31 de março de 2017

FLS.

MATRÍCULA

3

61.592

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.07533 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art.13

- CGJ) ICL

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

